



EDITAL INTERNO 03/2026 – FACED

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO AO EDITAL RESIDÊNCIAS EM ARTE, CULTURA E EXTENSÃO 2026 (PROEXT/UFBA)

A Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital Residências em Arte, Cultura e Extensão 2026 da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT/UFBA), torna público a chamada para o processo seletivo interno, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado na íntegra no site da Faculdade de Educação, a saber: <https://faced.ufba.br>

1. Dos requisitos para a bolsa

- a) Possuir experiência nas áreas de artística, cultural e/ou científica comprovadas através do **Memorial, Currículo Lattes ou Curriculum Vitae** do/a candidato/a;
- b) Não ser servidor/a docente ou técnico-administrativo/a da UFBA, ativo/a ou aposentado/a;
- c) Não ser pesquisador/a visitante, professor/a visitante ou professor/a substituto/a da UFBA;
- d) Não ser discente da UFBA, em âmbito de graduação ou pós-graduação;
- e) No caso de egressos da UFBA, ter no mínimo dois anos de conclusão do curso na data de lançamento do edital.

2. Das inscrições

Os documentos necessários para a realização da inscrição, abaixo listados, devem ser enviados impreterivelmente até às **23h59min do dia 11/05/2026 (segunda-feira)** para o e-mail: faced@ufba.br. Nomear o campo “assunto” com o seguinte texto: **“Candidatura à chamada interna para o Edital Residências em Arte, Cultura e Extensão 2026”**.



Documentos necessários para a inscrição (em formato PDF):

- a) **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada (Anexo I), com cópia dos seguintes documentos:
 - RG e CPF;
 - Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação (se houver);
 - Comprovante de residência atualizado.

- b) **Plano de Trabalho**, limitado a até 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas a serem executadas no âmbito da Unidade durante o período da bolsa. Os resultados esperados no âmbito das artes, da cultura e da extensão, da formação e da produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado, deverão fazer parte do Plano. A elaboração e escrita do plano de trabalho devem ser realizadas em colaboração entre as/os candidatas/os e as Unidades – através do/a docente colaborador/a – e pode conter links para outras mídias (vídeo, imagens, etc.);

- c) **Memorial** do/a candidato/a, destacando produção artística, cultural e/ou científica relevante;

- d) **Currículo Lattes ou Curriculum Vitae** do/a candidato/a;

3. Da Seleção

A seleção interna dar-se-á mediante análise de **Memorial, Currículo Lattes ou Curriculum Vitae e Plano de Trabalho**.

As avaliações dos documentos de inscrição e das candidaturas serão feitas por uma Comissão da Congregação da Faculdade de Educação.

A avaliação observará todas as diretrizes contidas no Edital Residências em Arte, Cultura e Extensão 2026 da PROEXT/UFBA.



4. Da divulgação do resultado

O resultado será divulgado no site da FAGED, a saber: <https://faced.ufba.br>.

5. Cronograma

| DATA | ATIVIDADE |
|---|--|
| 28.04.2026 | Divulgação da chamada |
| 11.05.2026 - até às 23h59min do horário de Brasília | Último dia para as inscrições |
| 15.05.2026 - até às 23h59min do horário de Brasília | Homologação das inscrições |
| 26.05.2026 - até às 23h59m do horário de Brasília | Divulgação do resultado do processo seletivo interno |

6. Das disposições finais

Os candidatos selecionados pela FAGED devem ficar atentos, pois serão convocados para uma segunda seleção, esta realizada pela PROEXT através de um Comitê Multidisciplinar especialmente designado pela PROEXT.

Nanci Helena Rebouças Franco
Faculdade de Educação - UFBA
DIRETORA
Matrícula SIAPE: 2585621

Salvador, 28 de abril de 2026.

Profa. Dra. Nanci Helena Rebouças Franco

Diretora da Faculdade de Educação



ANEXO I

| FICHA DE INSCRIÇÃO | |
|---|------|
| Nome Completo: | |
| Nome social: | |
| Nome do(a) professor(a) colaborador(a): | |
| Data de nascimento: | |
| RG: | CPF: |
| Endereço: | |
| E-mail: | |
| Telefone/celular: | |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Seção para coleta de informações para construção de indicadores internos da PROEXT. As informações poderão ser utilizadas para fins classificatórios do projeto, de acordo com o edital, se for o caso.

A. Qual sua cor/raça? (Autodeclaração de acordo com as categorias do IBGE)

Marcar apenas uma opção.

Branca
Preta
Parda
Indígena
Amarela

B. Proponente declara-se como uma pessoa:

Marque todas as opções que julgar apropriada. As opções estão em ordem alfabética.

Com deficiência
Gestante, puérpera ou adotante
Quilombola
Refugiada
Transgênero
Travesti

C. É uma proposta com fins de integralização curricular da extensão?

Proposta atende a Resolução N° 02/2022 CONSEPE, que Regulamenta a inserção, o desenvolvimento e o registro das atividades de Extensão Universitária nos currículos dos cursos de Graduação da UFBA.

Sim
Não

D. Qual a contribuição da proposta para os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável?

Indique o(s) Objetivo(s) para o Desenvolvimento Sustentável para o(s) qual(is) o projeto proposto tem potencial de contribuir. Marque até três opções. Saiba mais sobre os ODS da ONU em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

1. Erradicação da pobreza
2. Fome zero e agricultura sustentável
3. Saúde e Bem-Estar

4. Educação de qualidade
 5. Igualdade de género
 6. Água potável e saneamento
 7. Energia limpa e acessível
 8. Trabalho decente e crescimento económico
 9. Indústria, inovação e infraestrutura
 10. Redução das desigualdades
 11. Cidades e comunidades sustentáveis
 12. Consumo e produção responsáveis
 13. Ação contra a mudança global do clima
 14. Vida na água
 15. Vida terrestre
 16. Paz, justiça e instituições eficazes
 17. Parcerias e meios de implementação
- Não contribui para atingir os ODS